MINUTA DE CONTRATO 0047/2019/CPL/CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2019/CPL

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2019

CONTRATO REALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ- ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA KELSON OLIVEIRA COSTA- ME, NOS TERMOS DA LEIS Nº 8.666/93 E DECRETO 9.412/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Luís Leite, bairro: Malvinas s\nº, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.286.713/0001-63, CEP 64.860-000, com sede, administração e foro nesta cidade, doravante denominada "CONTRATANTE", representada neste ato pelo Elmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI, STANLEY MENDONÇA DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 032.980.303-41, residente e domiciliado à Rua Cícero Coelho, nº 151, Centro, CEP 64.860-000, Uruçuí-PI, e de outro lado, e a empresa KELSON OLIVEIRA COSTA-ME, inscrita no CNPJ de nº 21.590.630/0001-33, com sede na Avenida Perimetral, nº 1054, bairro Vaquejada, Uruçuí-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato por seu representante legal, o Sr. KELSON OLIVEIRA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG de nº 2.148.703, SSPPI, e do CPF de nº 929.847.033-91, residente e domiciliado em Avenida Perimetral, nº 1054, bairro Vaquejada, Uruçuí-PI, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para a Câmara Municipal de Uruçuí-PI, conforme Edital nº 004/2019, de acordo com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na modalidade Carta Convite, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste CONTRATO a prestação pelo CONTRATADO de FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Os valores dos materiais de consumo, material de expediente, são de até R$ 94.104,00 (noventa e quatro mil, cento e quatro reais), que será pago conforme as necessidades da Câmara Municipal de Uruçuí-PI durante o ano de 2019.